



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.019, MATRÍCULA 1218** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1218-FLS.Nº019-LIVRO Nº2-BG.DATA:28 DE OUTUBRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Alameda Emídio Silva, nº 05, em Abade, município de Curuçá, Pará, área desmembrada de maior porção, da Matrícula nº 752-Livro 2-BD-Fls.152, pertencente ao Título Definitivo nº 026/2011, expedido em 10 de Agosto de 2011, de acordo com o Processo demarcatório nº 167/2011, de 22 de Julho de 2011, terreno de Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 56m lineares, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Alameda Emídio Silva, em Abade, neste município, Medindo: Dez metros (10m) Pelo Lado Direito: Com Daniel Rabelo Silva, medindo: Dezoito metros (18m); Pelo Lado Esquerdo: com Quem de direito, medindo: Dezoito metros (18m), Fundo: com Quem de Direito, medindo: Dez metros (10m). Perfazendo uma área total de 180M²metros quadrados. *****

R.01/1218.Data.28 de Outubro de 2015. Proprietário: DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade RG nº: 3.055.290-SSP-PA e CPF/MF nº: 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá-Abade, nº 307, Bairro Cariri, em Abade, município de Curuçá-Pará. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1218.Data.28 de Outubro de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 64,99m². *****

R.02/1218.Data.15 de Fevereiro de 2016.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA,COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.nº202.301.963,Firmado em 15/02/2016.Vendedor:DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador informal, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00603967590-DETRAN/PA e CPF/MF nº 683.470.652-68, residente e domiciliado em Curuçá-PA, Rodovia PA 136, nº 307,NA 1, Centro, em São João do Abade, Curuçá-Pará,CEP-68.750-000. **Comprador: DORILLEY PEREIRA FAVACHO**, Brasileiro, solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4136500067-PA-SRTE/PA e CPF/MF nº 029.476.952-83, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Rua Progresso, 0, Abade, CEP 68.754-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.254,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.646,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1218. Data. 15 de Fevereiro de 2016.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.963, Firmado em 15/02/2016.O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: DORILLEY PEREIRA FAVACHO, Brasileiro, solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4136500067-PA-

SRTE/PA e CPF/MF nº 029.476.952-83, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Rua Progresso, 0, Abade, CEP 68.754-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.646,00**, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1218.Data: 04 de Setembro de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.963, Firmado em 15/02/2016, com **DORILLEY PEREIRA FAVACHO**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 03/08/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1218.Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1218.Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (DP) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 19 de Junho de 2020.

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias** registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1218-LIVRO 2-BG-FOLHA Nº 019**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, *(D)* DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 19 de Junho de 2020.

Denis Brito
 Denis da Silva Brito
 Substituto

Cartório
 1º Ofício de Registros
 de Imóveis
 da Comarca de Curuçá-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Ofício de Registros de Imóveis
 Curuçá-PA
 Selo de Segurança
 CERTIDÃO
 Série: I
 Nº 000.053.331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro de 1889
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



CARTÓRIO DO BRASIL

